



Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

**TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO
NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)
CNPJ 23.453.830/0028-90

Trigésimo primeiro aditivo ao contrato número 049/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 124779/2024, e parecer jurídico nº 178/2025, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em promover a repactuação do contrato em R\$ 154.286,46 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com valor mensal R\$ 20.212,20 (vinte mil, duzentos e doze reais e vinte centavos) referente aos meses de fevereiro/2025 a agosto/2025, sendo o mês de setembro calculado proporcionalmente aos dias de vencimento do contrato em R\$ 12.801,06 (doze mil, oitocentos e um reais e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.690.819,13 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos) para R\$ 1.711.031,33 (um milhão, setecentos e onze mil, trinta e um reais e trinta e três centavos) para os meses de fevereiro/2025 a agosto/2025 e R\$ 1.532.073,77 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.544.874,83 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) o mês de setembro/2025.

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2307/ 33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/ 33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/ 31.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/ 44.50.85.05.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 56.591.796,03 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Lilian Cristina Brandalise
25/02/2025 - 13:24
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOB

CONTRATADO
**INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

Assinado por:
Miriam Joice Machado Santiago
26/02/2025 - 08:25
NNWXO6GOTXMEEJBFXKXAPG

TESTEMUNHAS:

MIRIAM JOICE MACHADO SANTIAGO
MATRÍCULA 32402

CONTRATANTE
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PONTA GROSSA**

Assinado por:
Beatrix Postanovicz
26/02/2025 - 09:40
EFF8HBXCSJKEZX0Z2MVJZA

BEATRIZ POSTANOVICZ
MATRÍCULA 201888

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG		
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTANA - CONTRATO N° 049/2022		
CÓDIGO	TÍTULO	ORÇADO 2024
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.591.796,03
3.190.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 19.720.523,48
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 14.500.466,94
3.1.90.11.43.00	13º Salário	R\$ 744.501,66
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 678.744,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 1.030.832,36
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 1.128.161,82
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 493.200,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 1.144.616,71
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.648.072,55
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 25.200,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 492.199,95
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 42.350,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 2.308.007,32
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$ 72.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ 13.680,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 48.600,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 43.200,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 23.000,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 50.800,00
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 481.200,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e avimentos	R\$ 51.700,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 51.900,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 49.200,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 19.440,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 23.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratório	R\$ 87.870,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 2.140.796,47
3.3.90.30.42.00	Ferramentas	R\$ 14.400,00
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 54.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 61.920,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 28.800,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$ 405.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.667.080,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.101.600,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$ 507.600,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 1.350.123,00
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$ 971.100,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 179.181,90
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Água	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 18.498.452,74
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 19.200,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$ 88.992,00
3.3.90.39.72.00	Vale - Transporte	R\$ 206.800,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$ 258.933,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$ 100.800,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$ 7.200,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 105.500,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 38.372,06
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 2.952.347,00
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$ 90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 108.000,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$ 949.927,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 223.200,00
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 14.400,00
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip., Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 57.600,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 27.200,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 12.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	R\$ 12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$ 72.000,00

Ponta Grossa, 21 de fevereiro 2025.

 Assinado de forma digital por
CLEMÉNCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920
 Dados: 2025.02.24 11:33:01 -03'00'

CLEMÉNCIA MOREIRA DE SOUZA
 DIRETORA EXECUTIVA - INDSH